



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores- SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 05/2012-CONSUNI/UFAL, de 19 de março de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 72/2011-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”) EM GESTÃO ESCOLAR.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 022783/2011-94 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 19 de março de 2012;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica CENTRO DE EDUCAÇÃO - CEDU/UFAL e aprovada em reunião colegiada do dia 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 72/2011-CONSUNI/UFAL que aprovou, “*Ad Referendum*”, o Projeto do Curso de Especialização “*Lato Sensu*” em **GESTÃO ESCOLAR**, na modalidade à distância, oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 19 de março de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI